Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Departamento do Patrimônio
Fls. 114

PROTOCOLO Nº 426.129/2013

Informação n.º 341/2013-SPC/DC/DP

Senhora Chefa de Divisão

Trata o presente expediente de solicitação para conserto de velas, conforme Ofício fls. 02, pelo Cerimonial do Gabinete da Presidência.

Encaminhado a esta Seção para proceder à compra de velas, carta-proposta 150/2013, publicada no dia 29/11/13 conforme fls. 18 foi 2entrado em contato diverso outras empresas que comercializam o produto, e conforme comprovantes de fls. 19 a 45 e mesmo via telefone. Apesar destas tentativas, obtivemos várias negativas das empresas.

Outrossim, informo que as empresas Felícia, PIA eAção Social Clarentina, cotaram conforme fls. 43 a 70.

Informo ainda que a empresa Felicia apresentou o menor preço, mais as outras empresas citadas estão com suas situações irregulares.

Considerando o relato acima, sugiro que o presente expediente seja encaminhado ao Cerimonial do Gabinete da Presidência, para indicar empresas do ramo para futura cotação.

Em 18 de dezembro de 2013

Carlos Alberto Pedroso
Tec. Judiciário

I – Visto;
II – De acordo;
III – Cerimonial da Presidência conforme sugerido.

Em 18/12/2013

Bel. Adriane Cristina Franceschi Fiori
Técnica Judiciária
Chefa da Divisão de Compras

Informação n.º 002/2014-SPC/DC/DP

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para aquisição de velas (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 002/2014 – publicada conforme comprovante de fls. 80) às empresas arroladas às fls. 81 *usque* 90, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

As definições que embasaram a cotação de preços foram encaminhadas pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições, conforme fls. 74 *usque* 76, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental foi promovida pelo estagiário Giordano Bruno C. de Marchi, subscritor desta.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 131) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Informo ainda que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa Felicia Ind. Com. De Velas LTDA, que apresentou o menor valor total.

Consigno que a proposta com o menor valor total, e que está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:

-FELICIA IND. COM. DE VELAS LTDA, CNPJ 17.405.649/0001-95, com o valor total de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), conforme proposta de fls. 117 *usque* 119 e verso, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os

comprovantes de fls. 128 *usque* 130, gerados pelo Sistema Hermes deste Tribunal, pelo Portal da Transparência do Governo Federal e pelo portal de Gestão de Materiais e Serviços do Governo Estadual.

Diante do exposto, e considerando a indicação da(s) rubrica(s) orçamentária(s) em que se enquadra(m) a presente contratação, conforme fls. 76, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 27 de março de 2014.

Giordano Bruno C. de Marchi
Estagiário

Conferido.

Tecgo. Cauê Basso Pucci
Oficial Judiciário

Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Departamento do Patrimônio
Fls. 133

PROTOCOLO Nº 426.129/2013

Informação n.º 045/2014-SPC/DC/DP

Senhor Diretor,

Considerando a(s) rubrica(s) orçamentaria(s) informada(s) às fls. 76; e considerando que não foi localizada, nos controles internos desta Divisão, nenhuma aquisição de itens por dispensa de licitação através da rubrica ali informada; informo a Vossa Senhoria que há a possibilidade de se adquirir os itens e/ou contratar os serviços solicitados no presente expediente respeitando-se os limites legais previstos no Art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, reapresentados no Art. 34 inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07.

Ressalto que os controles internos consultados refletem tão somente as contratações que tramitaram por esta Divisão, e que eventuais contratações efetuadas por outras Divisões, Centros, Departamentos e demais setores deste Tribunal não estão contabilizadas.

Em 27 de março de 2014.

Bel. Adriane Cristina Franceschi Fiori
Técnica Judiciária
Chefa da Divisão de Compras

I – Visto;
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços da Divisão de Compras para a emissão da ordem respectiva, visando a de velas, conforme Informação n.º 44/2014-SPC/DC/DP (fls. 132 e verso) da Seção de Processamento de Compras.

Em 27 / 03 / 2014

Bel. Felipe Tadeu S. Marçal
Assessor Jurídico
Diretor do Departamento do Patrimônio

Departamento do Patrimônio
Fls. 134
Divisão de Compras

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatinho N. : 000107/2014 Protocolo N. : 426129/2013

Destino: 1002 - GABINETE DA PRESIDENCIA-CERIMONIAL-ANEXO 11a.
Prazo de Entrega: 15 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 1002 - GABINETE DA PRESIDENCIA-CERIMONIAL-ANEXO 11a.

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55012123 - FELICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VELA
CNPJ: 17405649/0001-95 Localidade: Curitiba /
Endereco: Via Veneto Fone: 3297-3408
E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
06	VELAS GROSSAS REDONDAS LISAS PARA ALTAR COR BRANCA MEDIDA 10 X 07CM (ALTURA X DIAMETRO) PARA USO NA CAPELA DO TRIBUNAL DE JUSTICA	7,000	42,00

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R$ 42,00 *QUARENTA E DOIS REAIS**********

Total do presente pedido em R$ 42,00 *QUARENTA E DOIS REAIS**********

VISTO,

Chefe da Divisao de Compras

DE ACORDO.

Em 27 de Marco de 2014.

Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 27 de Marco de 2014.

Secretaria do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Departamento do Patrimônio
Fls. 137
Divisão de Compras

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA: 01/04/2014 PEDIDO: 050000004000563 EMPENHO: 05000000400624-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIARIAS

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : INFORMAL N.: JAT. 107/2014

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1015494-1 CGC : 17405649000195 C/C BANCO AG. CONTA -

NOME : FELICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA - ME

ENDERECO : VIA VENETO 773 SANTA FELICIDADE
CURITIBA CEP: 82020470 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 4005 0000 3390.3031 100	1287	9.849.369,81	42,00	9.849.327,81

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS **********)

HISTORICO : AQUISIÇÃO DE 06 VELAS GROSSAS REDONDAS LISAS P/ ALTAR COR BRANCA MEDIDA 10 X 7CM (ALTURA X DIÂMEITRO) P/ USO NA CAPELA DO TRIBUNAL. PROT. 426129/2013.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 27/03/2014 ORDENADOR DA DESPESA : 01836 - DES. GUILHERME LUIZ GOMES

Bel. Sérgio Vila
Contador
Chefe da Divisão de Contadoria Geral

Bel. Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento Econômico
e Financeiro

20140401 01/04/2014 16:53:22 201699.FDD7680R